



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 521529 / 2024

Identificação do Solicitante: 15.314.802/0001-43

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **15.314.802/0001-43** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **15.314.802/0001-43** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **19/09/2024 às 08:43:19, válida até 19/10/2024** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 19 de Setembro de 2024

Autenticação: 20240919FRWLDM